

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**EXTRATO DE ATA AGO 358\***

Aos décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 358ª às 09h18min, de forma virtual os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil e Marcio Desiderio - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina; 2- Tatiane/SEGOV; 3-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 4-Vera e Evanice /Lar Pérola de Cristo; 5-Ademir e Grasielle /Associação Beneficente Educação Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7- Ivanete/SEFAZ; 8-Adriana e Renato/SEMPRE; 9-Ana Batista/SEMOB, 10- Ailton e Claudia Magali/AEEC; Everton/Associação os Amigos de Clara Amizade; Falta justificada de Lorena Lacerda/SMS; conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação do extrato de Ata 357ª; 2-Relatos das Câmaras Técnicas e informes das Representações e Comissões; 3- Captação Externa; 4-Conferência Municipal; 5-Capacitação para as Entidades; 6- Lançamento do Edital de Chamamento Público; 7- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a todos e todas e dá os avisos e inicia com o primeiro ponto de pauta. **1-Aprovação do extrato de ATA AGO 357ª**, que foi aprovado por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta. **2- Relatos das câmaras técnicas e Informes sobre Representações e Comissões - Leu Brasil (ABCA)** - informa sobre reunião ocorrida no MP, onde estiveram presentes Leu Brasil, Gustavo e Tatiane com a promotora Marcia Rabelo sobre o orçamento e Fundo e no dia 25/11, será realizado uma capacitação sobre essa pauta com os vários municípios da Bahia. Também foi abordado os valores disponíveis no FMDCA e sobre a capacitação que será realizada pela Associação Humana Brasil, com recursos do Edital Itau Social 2019. **Ivanete (SEFAZ)** informe sobre o Comitê de políticas para Meninas de Salvador - Já foram realizadas duas reuniões esse ano, hoje com a coordenação da OSC Plan do Brasil, juntamente com a SPMJ, CMDCA e outra OSC, mas necessário a participação de mais órgãos e instituições. Neste momento esta se trabalhando em cima da reformulação dos pontos que precisam ser abordados neste novo biênio. **Leu Brasil (ABCA)** pergunta sobre a participação do Conselho Tutelar. **Ivanete (SEFAZ)** diz que o CT faz parte do Comitê, mas não tem participado. **2.1-Infraestrutura e legislação** - o relator, Renato informa que os membros reuniram no dia 10 de novembro de 2022, porém não houve tempo hábil para construção do relatório. **Mateus (HC)** informa que os processos de sindicância foram analisados e que é necessária uma assembleia fechada para distribuição de processos e comunicação dos arquivamentos, para depois apresentar em assembleia aberta. **2.2 - Registro e Inscrição** - a relatora procede com a leitura da ata, onde informa que a reunião aconteceu no dia 10 de novembro de 2022, às 09h30min, de forma virtual com a presença dos Conselheiros: Tatiane, Ailton e Sarita; técnicos Rosineide e Suelen /CMDCA e convidados: Fernando e Melissa/ AGECC e FMDCA respectivamente- sendo analisadas e deferidas as seguintes Renovações:

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
418/01	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
429/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO -AESOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	16/11/2024
968/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES HABITACIONAL JOANES LESTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
894/16	HORA DA CRIANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
968/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES HABITACIONAL JOANES LESTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	16/11/2024

Certificado de Registro:

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1089/22	INSTITUTO EDUCAR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
1091/22	INSTITUTO ABELHA RAINHA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	16/11/2024
1093/22	INSTITUTO KADOSHI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024

Na sequência foram analisadas as instituições **Associação de Apoio ao Jovem Especial**, onde foi verificada a realização de atividades insalubres, sendo deliberada nova visita, de forma presencial, para orientações e encaminhamentos; **Instituto Viva** localizado no bairro do Arenoso, com solicitação de nova visita, de acordo com cronograma de atividades, para verificação das mesmas. Dando continuidade a relatora informa sobre o recebimento de 03 (três) ofícios do Ministério Público com pautas diversas e sobre a última pauta que foi remanejada para a próxima reunião - construção de novo fluxo do CMDCA para renovação e registro- conforme solicitação da coordenadora e aprovação dos demais. Finalizada a leitura da ata que foi votada e **aprovada por unanimidade. Relato aprovado por unanimidade 2.3 -Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo** - a relatora informa que foi realizada reunião ordinária no dia 01/11/2022, onde a técnica avisa sobre a chegada de mais 02(dois) projetos para análise de captação externa, um da Associação Mão Amiga RG 752/2011, com entrada no dia 14/10/2022, mas com registro vencido desde 2016, sendo deliberado notificar a instituição sobre a necessidade de regularizar a situação junto a Câmara de Registro e Inscrição e o outro da Santa Casa da Misericórdia com entrada no dia 24/10/2022, que de acordo com a Resolução 051/2022, não será analisado projetos novos até o dia 31/12/2022. Na sequência a coordenadora da Intercâmara sugere a distribuição dos 15 projetos que estão aguardando a análise para captação externa, entre os 6 membros da Intercâmara com suporte dos convidados e técnicos do FMDCA. Fica definida a distribuição entre três duplas: **dupla 1** - Leu Brasil e Lorena- 3 Projetos da Associação Sons do Bem; 1 projeto Associação de Moradores Paripe em Movimento, 1 projeto da IDSM/Neojiba; **dupla 2**- Vera e Adriana - 3 projetos da Convenção Geral da Assembleia de Deus , 1

da Organização Recreativa Boa Vistense de Futebol e 1 projeto do GACC; **dupla 3**- Raquel e Ivanete - 3 projetos da LABCM/ Martagão Gesteira, 1 projeto Associação de Moradores Alto do Cabrito e 01 projeto da Creche João Paulo II. A coordenadora sugere que as próximas reuniões possam ser revessadas entre presencial e virtual, no que todos concordam exceto Lorena (SMS) pois informa dificuldade de participar ativamente no ambiente de trabalho, assim como acredita que reunião presencial é mais produtiva. Definido retomara a pauta na próxima reunião. Leu Brasil volta a falar da necessidade de técnicos capacitados e qualificados para fazerem esses tipos de análises, o que facilitaria muito o desempenho da Intercâmara, pois teriam mais tempo para pensar na construção de políticas públicas. Vera (Lar Pérola de Cristo) reforça a necessidade de capacitação dos conselheiros, da equipe CMDCA/FMDCA e das organizações, que inclusive houve uma capacitação realizada pela SEMPRE, que foi muito proveitosa e que poderia ver a possibilidade de trazer para o CMDCA. Leu Brasil (ABCA) concorda e informa que a proposta de capacitação já foi apresentada para Fernanda Lordello e que ela se mostrou favorável a mesma. Reunião encerrada com deliberação de reunião extraordinária no dia 11/11/2022, onde aconteceu de forma híbrida. Estiveram presentes, no auditório do CMDCA, os Conselheiros Leu Brasil, Vera, Evanice, Maria Raquel, técnico CMDCA Rosineide e convidado William. Virtualmente: Ivanete (SEFAZ) Lorena (SMS) Mariluce (CMDCA). As duplas apresentaram os projetos analisados com respectivo parecer: Vera e Adriana

1	EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA	CONVENÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS	APROVADO COM RESSALVAS
2	INCLUSÃO E ESTIMULAÇÃO EM MEIO AQUÁTICO	CONVENÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS	APROVADO COM RESSALVAS
3	INCLUSÃO DIGITAL / ESPANHOL	CONVENÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS	APROVADO COM RESSALVAS
4	FUTEBOL BOA VISTENSE	ORGANIZAÇÃO RECREATIVA BOAVISTENSE DE FUTEBOL	APROVADO COM RESSALVAS
5	ARTE DE APRENDER	GACC-GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER	APROVADO COM RESSALVAS

Leu Brasil e Lorena

6	PROJETO ARTE EM MOVIMENTO	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	APROVADO COM RESSALVAS
7	DETETIVES CONTRA O AEDES	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	REPROVADO
8	CRIAR E REINVENTAR	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	REPROVADO
9	O ESPORTE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO	APROVADO
10	PARQUE DA MÚSICA	IDSM/NEOJIBA	APROVDO

Ivanete e Maria Raquel

11	PROJETO NEO PROTEÇÃO	LABCM	APROVADO
12	PROJETO QUARTO FANTASTICO	LABCM	APROVADO COM RESSALVAS
13	PROJETO QUARTO MÁGICO	LABCM	APROVADO COM RESSALVAS
14		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALTO DO CABRITO	APROVADO COM RESSALVAS
15	CAPACITANDO VIDAS PARA UM FUTURO MELHOR	CRECHE JOÃO PAULO II	REPROVADO

**Vera (Lar Pérolas de Cristo)** - Faz proposta de abertura da janela para entrega de novos projetos de captação eterna, visto que toda demanda reprimida já foi analisada e apresentada pra esta plenária. O presidente faz a votação do relatório da Intercâmara de Políticas Públicas e da abertura da janela para novos projetos de captação externa até o dia 01/12/2022. **Aprovado por unanimidade. 3 - Ponto de pauta - Captação Externa - Leu Brasil (ABCA)** informa sobre a abertura de janela para novos projetos de captação externa ate o dia 01/12/2022, conforme aprovado nesta assembleia, em virtude da necessidade das instituições aproveitarem esse momento de destinação do imposto de renda e doações de final de ano, a aprovação será realizada AD REFERENDUM para apresentação posterior na próxima assembleia. Nessa situação tem o Projeto Espaço de Convivência Casa de Apoio Solange Fraga, da OSC Santa Casa de Misericórdia, que deu entrada em 24/10/2022. **Feito votação. Aprovado por unanimidade. 4 -Ponto de pauta - Conferência Municipal** - O presidente informa que foram realizadas duas reuniões, a primeira aconteceu com a Comissão e convidados, dentre eles o representante do CECA. Nesta reunião saiu a deliberação de reunião com a Secretaria da SPMJ, para verificação de realização da conferencia, visto que a data estabelecida foi de julho a dezembro de 2022, porém o colegiado anterior não realizou nenhuma ação para dar inicio a preparação da mesma, ocasionando um atraso considerável. Na reunião com a secretaria Fernanda Lordello e comissão, ficou estabelecido o agendamento de reunião com o Conselho Estadual para verificação da possibilidade de adiar a Conferência Municipal para marco de 2023, visando organizar um evento melhor estruturado. **Feita votação, aprovado por unanimidade. 5 - Capacitação para as entidades** - Informe sobre a capacitação e preparação para o edital de chamamento público, voltado para as entidades, Conselheiros de direito, Conselheiros Tutelares e equipe técnica CMDCA/FMDCA que vai ocorrer no dia 18 de novembro de 2022. Esse encontro acontece em dois momentos com apresentação breve sobre o MROSC e uma explanação dos formulários e etapas que são realizadas no Fundo. É necessário que a instituição encaminhe os profissionais responsáveis pela elaboração e acompanhamento dos projetos. São duas vagas por instituição. Outro ponto a ser trazido nessa pauta é a organização de uma capacitação específica e atualizada que será realizada em breve. A secretaria já esta ciente dessa necessidade e o Conselho já esta buscando nomes de profissionais gabaritados e com a expertise necessária para oferecer um curso de alto nível. **Faz votação. Aprovado por unanimidade. 6º ponto de pauta: Lançamento do Edital de Chamamento Público** O presidente informa que, conforme deliberação na AGO 357ª foi realizada a inclusão dos itens: Acompanhamento psicológico, Formação para o Mundo do Trabalho e Inclusão digital nos 05 (eixos) do Edital de chamamento. Na sequência ele apresenta a proposta de se rever a limitação de

quantidade de projetos por eixo, visto que nem o edital do MPT e nem a Dispensa de Chamamento tiveram essa limitação. **Tatiane (SEGOV)** verbaliza que não se opõe a proposta, que o entendimento na época era beneficiar a primeira infância, visto que foi a mais penalizada com a pandemia, por ter ficado muito tempo sem aula e sem atividades, mas se o colegiado entender que é melhor flexibilizar, não se opõe, desde que esteja dentro da legalidade. Sobre os Eixos ela gostaria de trazer a informação que os três itens apontados na última assembleia só não pode ser inserido no eixo I, mas pode ser inseridos nos Eixos: II, III, IV e V. A preocupação é apenas não concentrar projetos em um único eixo e ficar algum eixo sem projetos ou sobrar recursos e ter que fazer um novo edital, pois o que todos querem é utilizar esse recurso e iniciar esses projetos o mais breve possível e beneficiar essas crianças e adolescentes que estão sem atividades. **Vera (Lar Perolas de Cristo)** reforça a proposta de Leu e concordância de Tatiane sinalizando a necessidade de beneficiar também o público de adolescentes em vulnerabilidade social, principalmente aqueles com distorção idade /série que hoje só é contemplado com o Projeto Sentinela. **Leu Brasil (ABCA)** faz votação. Aprovado por unanimidade. Continua dizendo que sobre a comissão do edital de chamamento, informa mudança nos membros governamentais, com a saída da conselheira Ana Batista e entrada do Conselheiro Gustavo Mercês e a Conselheira Tatiane Paixão, representantes do governo e Marcio Dourado e Evaldo Batista, representantes da sociedade civil, sendo este último o presidente da comissão. Essa comissão terá o apoio técnico e administrativo de Mariluce, Edna, Luiz Augusto e Iago. Sobre o lançamento do edital informa que esta previsto, conforme deliberado em assembleia, para o dia 23/11, véspera do jogo do Brasil, onde a seleção do CMDCA vai entrar em campo, junto com a seleção da SPMJ e a Prefeitura de Salvador, então convida a todos para esse lançamento e aproveita para agradecer a secretária Fernanda Lordello, que vem trabalhando junto com o CMDCA, na parceria e colaboração, sempre disponível e solicita. Agradece por todo seu empenho. **7- No que ocorrer** o presidente informa que todas as instituições que participaram da seleção da Dispensa de chamamento já podem buscar os pen drives que foram entregues, pois todo material já foi salvo devidamente na rede do CMDCA. **Tatiane (SEGOV)** informa sobre sua preocupação com a comissão de prestação de contas do edital MPT, pois esta com as prestações de contas acumuladas desde a finalização do seu mandato, então é necessário prestar contas do valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil) que foram entregues para 20 instituições em parcela única, até porque o MPT tem interesse de fazer nova parceria, mas é preciso prestar contas para que ela se sinta mais segura nas futuras doações. **Leu Brasil (ABCA)** informa que vai precisar ser substituído, pois sua instituição teve que compor a comissão do Edital de chamamento, visto que as demais vão participar da seleção, então faz um apelo as demais instituições da sociedade civil para que possam juntamente com o conselheiro Mateus compor essa comissão, e assim garantir a paridade. Na sequência informa que vai trazer um voluntário para contribuir com essas análises, acredita que muitos o conheçam, ele se chama Romeu, já trabalhou na Sempre e foi secretário executivo no CMASS, fez esse pedido a ele, visto que ele tem uma vasta experiência com prestação de contas. **Vera (Pérolas de Cristo)** Apresenta provocação sobre acolhimento institucional de crianças e adolescentes, onde as instituições estão passando por situações sérias, em virtude de congelamento do cofinanciamento do Estado da Bahia, congelado desde 2008, então pede apoio desde Conselho para tentar estabelecer um diálogo com o Governo do Estado, pois são 14 anos de congelamento e fechamento de diversas instituições. **Leu Brasil (ABCA)** Informa sobre a nova sede do CMDA, onde foi solicitado a ida do colaborador Durval ate o MPT para verificar o que esta faltando para concretizar a doação dos mobiliários e foi solicitado um novo e-mail para um novo procurador, reiterando o pedido. O presidente agradece e encerra a AGO 358ª ÀS 12:42h.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### PORTARIA Nº 281/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar os servidores Patrícia Luisa Silva Rocha, matrícula nº 3092192, Luciana Pereira Barbosa de Oliveira, matrícula nº 3093833, Mônica Alves de Jesus, matrícula nº 3086852 e como suplente Ligia Farias Nader, matrícula nº 3087452 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Inventário de Bens Permanente e de consumo, desta Secretaria, devendo ser apresentado relatório final até 30.12.2022.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de Novembro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº343/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos serviços de substituição rede de abastecimento ligação de água potável, linha de distribuição de água LD - DN 100 mm, FoFo, a rede de abastecimento da Embasa, na Rua Teixeira Leal, s/n, Via Local - Bairro Graça**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 9.950/2022, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Federação,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a **execução dos serviços de substituição rede de abastecimento ligação de água potável, linha de distribuição de água LD - DN 100 mm, FoFo, à rede de abastecimento da Embasa, na Rua Teixeira Leal, s/n, Via Local - Bairro Graça**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas,

**Art. 2º** O abastecimento pretendido terá a execução do sistema de abastecido a partir da linha distribuidora (LD) da Embasa já existente.

**§1º** - A execução das obras deverá ser feita em um trecho de 190,00m de extensão.

**§2º** - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 10 (dez) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**§3º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§5º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

**§7º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 3º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 4º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 5º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 6º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art.7º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 9.950/2022, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Federação.

**Art. 8º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº344/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos serviços de substituição rede de abastecimento ligação de água potável, linha de distribuição de água LD - DN 100 mm, Fofo, a rede de abastecimento da EMBASA, na Rua Engenheiro Souza Lima - Bairro Graça Via Coletora II (VC-II)**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 9.954/2022, sob a responsabilidade técnica do Consórcio Federação;